



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste



## “Palácio 15 de Junho”

### PORTARIA Nº 03/2023

“Abre processo de avaliação de desempenho dos servidores efetivos e dá outras providências”.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

#### **RESOLVE:**

**Art.1º** - Fica aberto o processo de avaliação de desempenho dos servidores efetivos da Câmara Municipal, em atendimento ao artigo 9º a Resolução nº. 05/2022 (Plano de Empregos, Carreiras e Salários dos servidores efetivos da Câmara Municipal).

**Art.2º** - Designar a Comissão de Gestão de Carreiras composta pelos servidores efetivos e estáveis **RAUL MIGUEL FREITAS DE OLIVEIRA, PAULO CÉSAR AOYAGUI E HENRIQUE CÉSAR DEMARCHI**, sob a presidência do primeiro, em atendimento ao artigo 12, da Resolução 05/2022.

**Art.3º** - Baixar o regulamento do processo de avaliação de desempenho constante no Anexo I; Anexo II (formulário de Avaliação Periódica de Desempenho); Anexo III (formulário de Avaliação Especial de Desempenho); Anexo IV (formulário de Pedido de Reconsideração da Avaliação Periódica de Desempenho); e Anexo V (formulário de Pedido de Reconsideração de Avaliação Especial de Desempenho).

**Art.4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 03/2021.

Santa Barbara d'Oeste, 31 de janeiro de 2023.

**PAULO CESAR MONARO**

**Presidente**

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

**HENRIQUE MACEDO GUIMARÃES**

**- Diretor Legislativo -**



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=U3486VB0AJAK611N>, ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: U348-6VB0-AJAK-611N**

